Inea isenta criadouros de fauna silvestre de taxa

Medida visa incentivar e viabilizar funcionamento de centros de atendimento e reabilitação de animais

GOVERNO DO ESTADO RJ

O Estado do Rio de Janeiro deu mais um passo para a proteção e recuperação da fauna fluminense. A partir de decisão do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Conema), o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) passará a isentar criadouros de fauna silvestre sem fins lucrativos, como Centros de Reabilitação de Fauna Silvestres (Cras) e Centro de Triagem de Fauna Silvestre (Cetas), das taxas de autorização ambiental. A ideia é viabilizar ainda mais o funcionamento desses locais e incentivar a criação de novos espaços.

O Inea emite atualmente autorizações para 11 centros de reabilitação, 13 espaços de criação científica, voltados tanto para pesquisa, como para conservação, e dois de manutenção de fauna. Esses empreendimentos estão submetidos a uma taxa de mais de R$ 10 mil a cada dois anos para adquirir as devidas documentações e, a partir da revisão, ficarão livres desse custo. A medida não traz grandes impactos financeiros ao estado, tendo em vista que a maior parte dos empreendimentos que o órgão ambiental autoriza são com fins comerciais, categoria que não integra a isenção.

Os centros de atendimento, reabilitação de animais são essenciais no recebimento e tratamento de animais apreendidos e resgatados em todo o território fluminense. Já os espaços de criações científicas contribuem para programas de pesquisa, conservação e para o destino de animais irrecuperáveis. Todas as categorias não visam lucro e mantêm suas operações com recursos próprios.

"Essa decisão representa um avanço concreto na nossa política ambiental. Estamos eliminando barreiras para que esses centros, que desempenham um papel fundamental na proteção e na recuperação da nossa fauna silvestre, possam atuar com mais eficiência e segurança", destacou o secretário estadual do Ambiente e Sustentabilidade, Bernardo Rossi.

Fruto da revisão da norma operacional 02 do Inea, a novidade integra os esforços do Governo do Estado do Rio para a criação de uma rede estadual de recuperação da fauna silvestre, que envolve também conscientização popular, capacitação técnica de gestores ambientais e outros atores envolvidos, e investimento na criação de novos espaços de atendimento a esses animais.

As categorias dos empreendimentos que estão incluídos na isenção da taxa são: Centro de Atendimento à Fauna Silvestre (Cafs); Centro de Reabilitação de Fauna Silvestre (Cras); Centro de Triagem de Fauna Silvestre (Cetas); Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras); Criação Científica de fauna silvestre para fins de conservação; Criação Científica de fauna silvestre para fins de pesquisa; Locais de manutenção de fauna silvestre sem objetivo de reprodução.

Prosa sustentável

ALEX SANTOS

Ambientalista e CEO da EcoModas Soluções Sustentáveis. Esta coluna é publicada, quinzenalmente, às terças-feiras.
Contatos: alex.santos@ecomodas.com.br e @alex.ecomodas

Automóveis de baixo impacto ambiental: rumo a um futuro sustentável

Opa! Tudo verde?
Bora para mais uma Prosa Sustentável!

O assunto de hoje é sobre automóveis que visam causar menos danos ao meio ambiente. Num cenário global de crescente preocupação com a sustentabilidade e os impactos das mudanças climáticas, os automóveis de baixo impacto ambiental despontam como uma alternativa promissora e necessária. Entre esses veículos, destacam-se os carros elétricos, híbridos e movidos a hidrogênio, que apresentam uma série de benefícios ambientais. Além da óbvia redução das emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos, esses veículos também contribuem para a diminuição da dependência de combustíveis fósseis, ajudando a preservar recursos naturais finitos e a mitigar os impactos negativos da exploração desses recursos.

Por outro lado, os veículos tradicionais movidos a combustíveis fósseis, que dominaram as estradas por décadas, representam uma ameaça crescente para o meio ambiente e a saúde humana. Desde a popularização dos automóveis no século 20, o aumento exponencial da frota global e o consequente aumento das emissões de CO_2 têm desempenhado um papel significativo no agravamento das mudanças climáticas. Além disso, a poluição do ar causada por veículos a gasolina e diesel contribui para uma série de problemas de saúde, incluindo doenças respiratórias, cardiovasculares e até mesmo câncer.

Diante desse panorama preocupante, países líderes em sustentabilidade têm adotado políticas ambiciosas para promover a transição para frotas de baixo impacto ambiental. A Noruega, por exemplo, é um dos líderes mundiais na adoção de veículos elétricos, impulsionada por incentivos fiscais e subsídios generosos à compra. A Holanda está investindo pesadamente em infraestrutura de recarga e transporte público elétrico, enquanto a China está expandindo rapidamente sua frota de veículos elétricos como parte de seu compromisso com a redução da poluição do ar e a transição para uma economia de baixo carbono.

Essas iniciativas não apenas têm o potencial de reduzir significativamente as emissões de gases de efeito estufa, mas também impulsionam a inovação tecnológica, criam empregos verdes e fortalecem a resiliência das cidades e comunidades frente aos impactos das mudanças climáticas. Além disso, a transição para veículos de baixo impacto ambiental pode promover uma maior autonomia energética e segurança energética, reduzindo a dependência de importações de petróleo e gás.

Além dos benefícios ambientais diretos, os automóveis de baixo impacto ambiental também oferecem vantagens econômicas e sociais. A redução das emissões de poluentes atmosféricos não só contribui para a saúde das pessoas e a qualidade do ar, mas também pode resultar em economias significativas nos custos relacionados à saúde pública, tratamento médico e ausências no trabalho devido a doenças relacionadas à poluição. Além disso, a transição para uma frota de veículos mais limpa e eficiente pode estimular o desenvolvimento de novas indústrias e empregos na área de tecnologia verde, desde a fabricação de baterias até a expansão da infraestrutura de recarga e manutenção de veículos elétricos. No entanto, apesar dos carros elétricos oferecem várias vantagens em termos de sustentabilidade e redução de emissões, também enfrentam alguns desafios e problemas:

Tempo de recarga: O tempo necessário para recarregar as baterias de um carro elétrico pode ser significativamente maior do que o tempo necessário para abastecer um veículo com combustível tradicional. Mesmo com avanços na tecnologia de carregamento rápido, ainda pode ser um desafio para alguns motoristas lidar com os tempos de espera.

Infraestrutura de recarga: A disponibilidade de pontos de recarga ainda pode ser limitada em muitas áreas, especialmente em regiões menos desenvolvidas ou rurais. Isso pode dificultar a adoção de carros elétricos para aqueles que não têm a conveniência de um ponto de recarga em casa ou no trabalho.

Custo inicial elevado: Os carros elétricos tendem a ter um preço inicial mais alto do que os veículos movidos a combustíveis fósseis. Embora os custos operacionais possam ser menores ao longo do tempo devido à menor manutenção e custos de combustível, o preço ainda pode ser uma barreira para muitos consumidores.

Impacto ambiental da produção de baterias: A fabricação das baterias de íon-lítio utilizadas em carros elétricos pode ser ambientalmente intensiva e envolver o uso de recursos naturais finitos. Além disso, a gestão e o descarte das baterias no final de sua vida útil apresentam desafios em termos de reciclagem e poluição.

Desafios logísticos e geográficos: O Brasil enfrenta desafios logísticos devido à infraestrutura rodoviária subdesenvolvida em muitas áreas. Esses desafios podem afetar a implantação eficiente de uma infraestrutura de recarga e a viabilidade prática dos carros elétricos em certas regiões.

Apesar desses desafios, muitos desses problemas estão sendo abordados com avanços contínuos na tecnologia de baterias, infraestrutura de recarga e políticas de incentivo à adoção de veículos elétricos. À medida que essas questões são resolvidas, os carros elétricos têm o potencial de desempenhar um papel significativo na redução das emissões de gases de efeito estufa e na transição para uma mobilidade mais sustentável.

Tudo verde sempre!

Empresa do grupo 1001
Encomendas expressas é com a Metar Logística!
Atuação nas regiões sul e sudeste com mais de 6.000 partidas diárias.
- 250 localidades atendidas
- Distribuição
- Coleta e entrega
AGENDE SUA COLETA:
0800 345 1001
www.metarlogistica.com.br
1001 Catarinense Cometa
Encomendas Expressas
Rede Metar Logística

enel BRASIL

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 30/05/2025

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	CANTAGALO	
13:00 às 18:00	Rua Fictício - Fictício - Cantagalo	25794001
13:00 às 18:00	Sítio Boa Fé Quilombo - Santa Rita da Floresta-F - Cantagalo	25794001
13:00 às 18:00	Sítio Roça Grande - Santa Rita da Floresta - Cantagalo	25794001
13:00 às 18:00	Sítio São Bento - Santa Rita da Floresta-F - Cantagalo	25794001
13:00 às 18:00	Sítio Santa Rita da Floresta - Santa Rita da Floresta-F - Cantagalo	25794001
	CARMO	
13:00 às 18:00	Sítio Conceição - Carmo	25794001
	TRAJANO DE MORAIS	
12:00 às 19:30	Avenida Amaral Peixoto - Tapera - Represa - Trajano de Morais	25783489
12:00 às 19:30	Logradouro Bairro da Represa - Visconde de Imbé - Trajano de Morais	25783489
12:00 às 19:30	Loteamento Represa - Represa - Centro - Trajano de Morais	25783489
12:00 às 19:30	Rua Elísio Ferreira - Represa - Trajano de Morais	25783489
12:00 às 19:30	Rua Elza Poubel - Represa - Trajano de Morais	25783489
12:00 às 19:30	Rua Projetada - Represa - Trajano de Morais	25783489
12:00 às 19:30	Rua Rosa Martins - Represa - Trajano de Morais	25783489
	DUAS BARRAS	
12:00 às 19:30	Alto dos Micheis - Sambará F Pedra - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Cantinho do Céu - Sambará F Pedra - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Estrada Duas Barras - Fictício - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Estrada RJ-148 - Vargem Grande - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Fazenda Campo Belo - Fazendas - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio do Campo - Sambará F Pedra - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio do Retiro - Sambará F Pedra - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Rua Alto dos Micheis - Sambará F Pedra - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Rua José Ribeiro Serafim - Fazenda Campo Grande - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Cantinho do Céu - Fazenda do Campo - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Bela Vista - Fazendas - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Bom Sucesso II - Fazendas - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Bonsucesso - Sambará F Pedra - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Campestre - Sambará F Pedra - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Cantinho do Sossego - Rural - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Final Feliz - Rural - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Nossa Senhora das Graças - Fazendas - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Paumar - Fazenda do Campo - Sambará F Pedra - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Recanto do Sossego - Fazendas - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Retiro da Fazenda Campo - Fazendas - Duas Barras	25788015
12:00 às 19:30	Sítio Santa Luzia - Fazenda Campo - Sambará F Pedra - Duas Barras	25788015

Saiba mais em enel.com.br

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONTRATO N° 19/2023

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através dos gestores do **Contrato n° 19/2023 do Processo Administrativo 3.620/2024** notifica a empresa **Jetta Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ n° 09.466.219/0001-55**, com base na decisão do seu então presidente, o **Sr. Max Bill – publicada no Diário Oficial, o Jornal A Voz da Serra Nova Friburgo em 20/03/2024**, a se pronunciar no prazo de **10 dias a partir desta publicação**. **Processo disponível para consulta.**

gov.br Documento assinado digitalmente HANS WERNER ULRICH Data: 26/05/2025 09:27:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor

gov.br Documento assinado digitalmente RAFAEL LOPES GRIPP Data: 22/05/2025 11:53:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal

Rua Farinha, 50 - Centro – Nova Friburgo–RJ - CEP.: 28.610-280 – Tel.: (22) 25221516 – http:www.camaranf.rj.gov.br